

Humanismo integral segundo Jacques Maritain: a pessoa humana como ser de relação e promotora de dignidade

Thiago de Moliner Eufrásio¹

Resumo: O humanismo integral de Jacques Maritain continua sendo objeto de reflexões. Sua proposição une cristianismo e humanismo entendendo que o desafio é pensar num antropocentrismo que não faça do ser humano um deus, mas humano integral e integrado. Partindo da tradição cristã, a questão vai ao seu aspecto fundamental: um conceito de pessoa humana. Segundo Maritain, compreendendo a pessoa humana como sujeito de relações é possível repensar as relações sociais e sua moral. É na tensão individualidade e personalidade que o ser humano vai se constituindo como sujeito.

Palavras Chave: Cristianismo, Humanismo Integral, Jacques Maritain, Pessoa Humana.

Abstract: The integral humanism of Jacques Maritain continues to be subject of reflection. It unites christianity and humanism, understanding that the challenge is to think of an anthropocentrism that does not make the human being a god, but an integral and integrated human. Starting from Christian tradition, the question goes to its fundamental aspect: a concept of human person. According to Maritain, understanding the human person as a subject of relationships can rethink social relations and their morals. It is in the tension of individuality and personality that the human being becomes constituted as subject.

Keywords: Christianity, Integral Humanism, Jacques Maritain, Human Person

Introdução

O humanismo de Jacques Maritain situa-se na herança do período moderno. É deste lugar histórico que o autor analisa a condição humana e moral e propõe um humanismo baseado no tomismo, considerando as reflexões até então elaboradas e desenvolvendo novos elementos. Para ele é necessário repensar o antropocentrismo.

Sua proposta inclui retomar o humanismo teocêntrico e atualizá-lo em contraposição ao antropocentrismo que afirma ser o homem o centro de si mesmo, dando assim uma concepção naturalista e parcial de pessoa e de liberdade. Sua atualização não pretende ser anacrônica, uma vez que ele considera os desenvolvimentos do pensamento moderno e propõe um antropocentrismo onde o ser humano seja humano e não um deus.

Em um momento histórico paradoxalmente marcado pelos apelos de dignidade humana e violência crescente, simultaneamente, além de inúmeros escândalos que privam as pessoas humanas de sua dignidade plena, revisitando a proposição de Maritain formulada há menos de um século pode ser uma possibilidade de encontrar elementos para pensar o status humano. Também desperta alguns questionamentos frente ao que se vive hodiernamente, entre eles se é possível considerar um humanismo cristão como inclusivo em meio ao pluralismo crescente? Quais são suas características? Tais características podem ser significativas para além do ambiente confessional cristão?

1. AS RAÍZES DO HUMANISMO INTEGRAL DE JACQUES MARITAIN

O Humanismo Integral de Maritain, nasce com a proposta de unir humanismo e cristianismo o que não significa, segundo Galeazzi,

¹ Doutorando em Teologia Sistemática na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Especialista em Formação de Presbíteros pelo Instituto Santo Tomás de Aquino em Belo Horizonte. Email: <theufrasio@hotmail.com>

um retorno à Idade Média ou refutar o grandioso e magnífico desenvolvimento das ciências no curso dos séculos. Ao contrário, o verdadeiro problema da época em que entramos (e é o problema que Maritain assumiu) será o de reconciliar a ciência e a sabedoria numa harmonia vital e espiritual (GALEAZZI, 1999, p. 17)

Esta forma de conciliação vem, sobretudo, no intento de unir o espiritual e o social. Segundo Maritain é preciso “tentar salvar a unidade ao mesmo tempo espiritual e política do corpo social” (MARITAIN, 1965, p.123), pois, não mais se concebe a dualidade de vida, concretizada na modernidade, onde a vida sacral era uma e a vida social outra, ambas independentes no que concerne a valores temporais e evangélicos. A reflexão maritainiana quer ser uma opção para, segundo ele, se sair da crise que o humanismo moderno entrou.

1.1 Do antropocentrismo ao humanismo integral

O rompimento da sociedade moderna com a Idade Média tornou o cristianismo e o humanismo expressões avessas. Além de buscar a superação desta dicotomia, Maritain pretende argumentar que essa conciliação é algo essencial a fim de que o antropocentrismo dê lugar ao teocentrismo não entendido aos moldes medievais, mas um teocentrismo humanista que possa responder às questões do ser humano de hoje.

Unir tais sistemas é um desafio que traz consigo uma nova forma de administrar os aspectos temporais, como diz Galeazzi:

a conciliação entre cristianismo e humanismo comporta, de um lado, o reconhecimento da autonomia da cultura e da práxis e, por outro, a reafirmação da inspiração crista como a condição de integralidade e abertura. Tudo isto determina a superação de todo sacralismo e de todo secularismo e leva ao reconhecimento da autonomia do temporal, que não tem simplesmente valor instrumental, nem, por outro lado, valor absoluto; ao contrário, deve considerar-se como fim intermediário ou infraválido, que atingiu a sua maioria (GALEAZZI, 1999, p. 16).

Para Maritain seu humanismo integral é, em certa medida, uma filosofia cristã. Isso implica em propor à sociedade uma nova forma de agir, “um novo regime de civilização que se caracterizaria por um humanismo integral, e que representaria a seus olhos uma nova cristandade não mais sacral, porém profana” (MARITAIN, 1965, p. 07). Não se trata, portanto, de tornar a sociedade uniformemente religiosa, mas de propor a ela uma unidade mínima que se daria com a vivência das virtudes cristãs da justiça e da caridade considerando que a sociedade está em constante agonia.

É na busca por um modo de ser pessoa, que o humanismo integral de Maritain se posiciona, lembrando que o humanismo ocidental traz na sua raiz histórica, o cristianismo expresso através da “dignidade humana, da liberdade, dos valores desinteressados” (MARITAIN, 1965, p. 07). Segundo o autor, “uma herança de ideia e sentimentos outrora cristãos, hoje desviados” (MARITAIN, 1965, p. 07).

Visto de forma geral, a proposta humanística de Maritain agrega valores passados a ideias novas que correspondam a formas de suprir as necessidades humanas. Este é um primeiro passo apontado por ele para que se possa inserir, na sociedade, o humanismo integral e assim recuperar a unidade espiritual e temporal, como já mencionamos anteriormente.

1.2 Superar o *homem-burguês*

Para que haja, na sociedade, a inserção de um humanismo integral, Maritain propõe que uma das primeiras coisas a se fazer no âmbito da práxis é modificar o agir humano. A fim de tornar sua ideia compreensível, clara e acessível, o autor apresenta um personagem que possui algumas características típicas que, segundo ele, não condizem com as condições propostas no humanismo integral. O personagem a que se refere Maritain é o chamado *homem-burguês*, considerado por ele “uma produção farisaica e decadente” (MARITAIN, 1965, p.63). Para o autor este é um sujeito que vive de opiniões, sejam elas políticas ou econômicas.

Este homem-burguês, na concepção maritainiana, tem em si a marca da prepotência e do individualismo, caracteres incompatíveis aos do humanismo integral, pois este indivíduo “negou em si todo o mal e o irracional, de modo a gozar do testemunho de sua consciência e ficar satisfeito consigo mesmo, e a considerar-se justo” (MARITAIN, 1965, p. 63). Essa atitude, além de gerar um individualismo exacerbado, cria também uma atmosfera de ilusão e mentira.

Para tecer esta definição de homem-burguês Maritain utiliza o conceito de burguesia de Marx, que concebe o homem-burguês como aquele que além de encobrir

dissimula profundas correntes inconscientes – não somente de interesses econômicos, os interesses de classe, [...], em geral, todo esse mundo da concupiscência e do amor egoísta, e do irracional, e do demoníaco” (MARITAIN, 1965, p. 64).

Cabe salientar que esta mudança no estilo de ser e viver devem ser feitos, segundo o autor, dentro dos limites da pessoa. O indivíduo deve ser e estar consciente que está mudando e assim desejar renovar-se, isto porque, para o autor, esta mudança não deve ser aparente, mas deve ser uma mudança comprometedora. É tendo consciência da necessidade de mudança pessoal, que por consequência desemboca numa mudança social, é que a pessoa vai progressivamente tomando conhecimento dos seus direitos e deveres.

Trata-se, outrossim, de que se compreenda que é inútil “afirmar a dignidade e vocação da pessoa humana se não se trabalha em transformar condições que a oprimem, e em fazer de modo que ela possa dignamente comer seu pão” (MARITAIN, 1965, p.75). Esta vida digna que é fruto de uma constante busca pela libertação da condição natural, com o desejo de uma vida realizada e feliz a ser iniciada através da educação.

1.2 A promoção da dignidade humana

O modo de ser pessoa no humanismo integral envolve a defesa da dignidade humana a fim de se buscar a construção de uma comunidade fraterna. Assim, o humanismo integral engrandece o homem através da vida de comunhão, pois “não é pelo dinamismo ou imperialismo da raça, da classe ou da nação que ele pede aos homens de se sacrificarem, mas por uma vida melhor para seus irmãos, e pelo bem concreto da comunidade das pessoas humanas.” (MARITAIN, 1965, p.08).

Este estilo de vida em que as pessoas sacrificam-se pelo bem comum da sociedade é muito presente no humanismo de Maritain. Segundo o autor, alguém se torna parte de uma comunidade ou de uma sociedade a partir do momento que percebe, de forma consciente, as necessidades existentes ao seu redor. É a partir desta tomada de consciência que se inicia a transfiguração da sociedade.

A forma concreta de se demonstrar consciência social perante as necessidades humanas, segundo Maritain, é primeiramente através da prática das virtudes evangélicas da justiça e da caridade no intuito de promover o bem social. Como fruto da prática destas virtudes vai-se aos poucos sistematizando-se a moral através da formulação dos deveres, dos direitos particulares e comuns. Com isso se alcança o objetivo de uma sociedade onde o humanismo determinante seja o integral, superando assim o dualismo burguês, unindo o espiritual e o temporal em prol de uma vida digna, coerente e justa.

Orientando a pessoa para que possa conscientemente mudar a sociedade, o humanismo de Maritain acredita estar promovendo uma mudança não superficial, mas profunda na vida humana, inclusive nas estruturas. Tais mudanças têm a força de promover “transformações radicais, digamos para empregar analogicamente o vocabulário hilemorfista, uma transformação substancial” (MARITAIN, 1965, p. 71), onde a pessoa passa a exercer com convicção a ação moral própria da sociedade em que se está inserida.

Unindo os dois polos a serem transformados, o ser humano e a sociedade, tal mudança ocorre de forma proporcional e não descontínua, isto é, à medida em que o *homem-burguês* vai dando lugar para o novo homem, assim também a nova sociedade vai nascendo, mas para que isso ocorra, é preciso que nasça do homem velho a nova pessoa. Então, como é entendido o ser humano do humanismo integral? Maritain acredita que o ser humano deve ser reabilitado em Deus, englobando nesta mudança todas as suas dimensões vitais. Diante disto surge o novo modelo de ser humano, o ser humano do humanismo integral.

Tal ser humano possui antes de tudo, a característica de ver o outro não como um objeto ou instrumento de manipulação, mas como fim em si mesmo. Propõe, assim, que através da alteridade qualquer pessoa seja amada e acolhida porque é um ser humano como os demais, o que requer um desprendimento de si em prol da comunhão social. Um exemplo concreto deste ser humano para Maritain, são os santos. Marcados por um agir desapegado e consciente de si viveram um humanismo marcado por uma “grandeza verdadeiramente super-humana, pois então a dor humana desvenda os olhos, e é suportada por amor, - não na renúncia à alegria, mas em uma sede maior, e na exultação da alegria” (MARITAIN, 1965, p. 05).

O que se busca com esta nova vivência é “uma estrutura orgânica que implique certo pluralismo, muito mais avançado do que o da Idade Média” (MARITAIN, 1965, p. 130). Dentro deste pluralismo onde deve haver a originalidade social, o autor reconhece que os indivíduos unem-se em grupos, conforme suas semelhanças, pois “não é composta a sociedade somente de indivíduos, mas das sociedades particulares por eles formadas” (MARITAIN, 1965, p. 130). É a partir destes subgrupos que se inaugura a busca da dignidade humana almejada de forma plena pelo humanismo integral.

1.3 Sociedade pluralista

No sistema social do seu humanismo ele atualiza e reforma sistemas passados de sociedade, propondo que o humanismo integral, quando aplicado, independe do fato da pessoa ser cristã, pois neste sistema se torna também admissível a diversidade religiosa: “na cidade dos tempos atuais fiéis e infiéis são misturados” (MARITAIN, 1965, p.132). Ele entende que a uniformidade é algo impensável numa sociedade pluralista já em grande escala, portanto, o que se deve é procurar viver em sociedade de modo a promover a participação dos cidadãos em torno de um mesmo bem comum.

Perante toda diversidade é preciso que se busque também a paz dos povos, pois o que se precisa não é uniformidade de maneiras de se comportar, mas de uma orientação que leve a uma aspiração comum, a uma vida melhor “concordante com os interesses supratemporais da pessoa” (MARITAIN, 1965, p. 134). Segundo ele, o modo do agir humano que por vezes é resultado do meio em que se está não é o principal, pois independentemente disto é necessário que todos, de forma diversa, busquem um objetivo comum desde que este não contradiga os princípios do humanismo integral.

A unidade temporal, como foi dito anteriormente, não se trata de uma unidade máxima como buscou a Idade Média, mas uma unidade mínima onde toda formação e organização é situada na vida da pessoa. “E é em virtude disto que a unidade temporal ou cultural não requer de si mesma a unidade de fé e de religião, e que pode ser cristão agrupando em seu seio não-cristãos” (MARITAIN, 1965, p.136).

Desta forma a cidade pluralista concebida pelo humanismo integral é muito mais aberta e maleável que a cidade medieval, porém, como diz Maritain, é muito mais fechada que a cidade liberal já que traz consigo restrições e exigências para a pessoa se adequar segundo a vida proposta pelo humanismo integral. Esta cidade denominada como pluralista por Maritain, possui consigo um sistema de leis com o intuito de prevenir o mau comportamento daqueles que por si não são capazes de tal discernimento e, além disso, servir para educar os cidadãos de forma que estes tendo absorvido tais prescrições possam viver livre e voluntariamente o que dizem as leis.

Quanto à democracia, sistema político proposto por Maritain para tal sociedade, deve ser uma democracia personalista, isto é, deve ser um sistema político que luta por “liberdades concretas e positivas, encarnadas em instituições e corpos sociais, que a liberdade interior da pessoa clama para se traduzir no plano externo e social” (MARITAIN, 1965, p. 159).

Pode-se dizer que o fundamento de tal humanismo é a dignidade da pessoa, acessada pela consciência de si e doação pelos outros, pois, para ele, o que vem antes do sistema moral que por sua vez envolve a política é o ser humano para que este, tendo consciência de si, torne o Estado um instrumento para a realização dos fins sociais. Desta forma ele considera que se acaba excluindo esta forma de dominação social sobre a massa do povo, pois os indivíduos que estão inseridos na massa possuem dignidade.

2 A compreensão de pessoa no humanismo de Jacques Maritain

Diante de um humanismo que considera o ser humano em sua totalidade com relações plurais e renunciando ser o centro, somos inseridos,

na chave de leitura do autor, porque quando percebemos que um homem é uma pessoa, nós queremos dizer que ele não é apenas um indivíduo, tal como é um átomo, uma espiga de trigo, uma mosca ou um elefante que são indivíduos. O homem é uma individualidade que se completa por si mesma na inteligência e na vontade (MENINI, 1997, p. 137).

Aqui, segundo Menini, se situa o centro da reflexão de Maritain sobre a pessoa humana, pois é a partir do sujeito concreto que nasce a possibilidade da sistematização moral e, por consequência, a possibilidade de um humanismo que seja integral.

2.1 Ser-pessoa além do eu

Quem é a pessoa no humanismo integral segundo Maritain? Na obra *Pessoa e Bem Comum*, ele inicia esta reflexão questionando-se “A pessoa não é o eu? A minha pessoa não sou eu mesmo?” (MARITAIN, 1962, p. 33). Por redundante que possa ser, segundo ele, os grandes progressos da humanidade se deram após o ser humano ter tomado consciência de si, depois que a pessoa percebeu que não é outro, que não é igual às outras pessoas, mas que é alguém único, com características próprias, além das que o colocam na classificação de ser-humano.

Todavia, mesmo percebendo que o *eu* é a própria pessoa e que este deve tomar consciência de si para superar sua condição e inserir-se no humanismo integral o autor cita, como exemplo, uma definição oposta a sua encontrada em Pascal: “o eu é odioso” (MARITAIN, 1962, p. 33). Com isso, ele pretende chamar a atenção para a sua proposição identificando concepções destrutivas de ser humano (neste caso Pascal) calcada principalmente no individualismo e no fechamento da pessoa em si mesma. Este tipo de pessoa, segundo Maritain, busca realizar-se em detrimento do outro, assimilando assim uma conotação egoística.

Como se pode observar proposta do ser-pessoa no humanismo integral é positiva e, portanto, oposta a esta; é fundada na busca de elementos para um maior e constante crescimento não apenas do indivíduo que para tal faz do outro um objeto, um simples meio para se alcançar um objetivo. Pelo contrário, o que se propõe é ver o ser humano diante do outro em atitude de alteridade que se pratica reconhecendo e promovendo sua dignidade. O humano em Maritain é sinônimo de doação, de caridade.

2.2 Individualidade e personalidade

É possível perceber que Maritain propõe uma definição de pessoa que traz consigo elementos de personalidade e de individualidade. Em sua perspectiva ele supera a concepção de personalidade e individualismo como sinônimos. Questiona e discorda desta relação apoiado na compreensão de que não há necessidade do ser humano ser definido como alguém sem personalidade para ser aberto aos outros, pelo contrário. Segundo Maritain, dizer que a pessoa possui personalidade, é dizer que ela possui “interioridade a si mesmo, mas precisamente porque é o espírito que faz passar o homem, com diferença da planta e do animal, o limiar da independência propriamente dita e da interioridade a si mesmo” (MARITAIN, 1962, p. 43).

A individualidade, uma outra esfera da pessoa, como é entendida pelo autor, opõe-se ao universalismo que a dissolveria. No entanto, o estado concreto de unidade ou indivisão característico de todos os seres está justamente nesta junção e conflito (personalidade e individualidade), que deve levar a pessoa, acima de tudo, a viver de tal forma que não se torne apenas mais um na massa social, mas que possua no seu viver uma identidade própria sendo que todo ente é inteiro e integral. Para ele cada pessoa é um todo, é um universo em si mesmo “um microcosmo no qual o macrocosmo pode ser envolvido pelo conhecimento. Por amor se dedica livremente a seres que são para ele como outros ‘eus’. Desta espécie de relações não existe nenhuma equivalente no mundo físico” (MARITAIN, 1963, p. 34).

Mesmo possuindo estas duas realidades que podem, em termos, ser chamadas de espírito (personalidade) e matéria (individualidade), a pessoa humana é uma única substância simultaneamente carnal e espiritual, ao contrário, portanto, do que Descartes falava, alma é uma coisa e corpo outra, existindo uma ao lado da outra. E esta unidade entre individualidade e personalidade que constitui o ser humano é algo extremamente necessário, pois, na concepção maritainiana,

é na vivência de uma verdadeira vida interior, que o homem encontra o remédio contra os males do mundo moderno, que o atormentaram e que são, para ele, uma constante ameaça: o totalitarismo, em suas diversas formas, de uma parte, e de outra, o perigo da desumanização do mundo e da sociedade, pela anulação da liberdade e da justiça e, acima de tudo, da dignidade e dos direitos da Pessoa Humana, em face da avalanche do progresso material, do urbanismo, do gigantismo, do despotismo, do imoralismo, do poder do dinheiro ou da força, oprimido e frágil criatura humana (CAMPOS, 1998, p. 103).

2.3 Ordenação interior x conflito interior

Tendo presente as definições de individualidade e personalidade, é possível observar a diferença e, de modo implícito, o conflito interno que há na vida do ser humano, pois ser pessoa é portar consigo a tendência individualista e personalista. Ser pessoa no sistema humanístico de Maritain, não é extirpar nem uma das duas esferas, mas é buscar um equilíbrio e com este equilíbrio, fruto de uma educação que não é um adestramento, mas um despertar do humano, que desencadeará o processo de superação da condição humana, pois segundo Maritain,

o ser humano está metido entre dois polos: um polo material, que não diz respeito na realidade, à pessoa verdadeira, mas antes à sombra da personalidade ou o que chamamos, no sentido estrito da palavra, a individualidade; e um polo espiritual, que diz respeito à personalidade verdadeira (MARITAIN, 1962, p. 35).

Portanto, a definição de pessoa que se encontra no humanismo integral é de um indivíduo possuidor de uma personalidade aberta às necessidades para além das suas, construtora e promotora da vida e da dignidade humana, que não busca “realizar-se a si próprio em detrimento de outrem o que implica [...] uma certa impermeabilidade” (MARITAIN, 1962, p. 33). Para chegar a esta definição, Maritain se apoia em Santo Tomás que, segundo ele, diz: “a pessoa é fonte de liberdade e de bondade” (MARITAIN, 1962, p. 35). Liberdade aqui, na releitura de Maritain, como sinônimo de espontaneidade, expansão e autonomia alcançada através de um esforço constante.

A personalidade possui em si, um mistério mais profundo perante a individualidade. Ela é entendida na inter-relação com o amor que “não vai para as qualidades, não se amam as qualidades” (MARITAIN, 1962, p. 40) “o amor não vai para qualidades, nem para naturezas ou essências, mas para pessoas” (MARITAIN, 1962, p. 41). Para que ocorra na pessoa este movimento é necessário o despertar da consciência para uma abertura ao transcendente, ou seja, almejar a unidade espiritual e social, uma vez que “para dar-se é preciso existir, não como outras coisas, mas duma maneira eminente, possuindo-se a si mesmo tendo domínio de si e dispondo de si mesmo” (MARITAIN, 1962, p. 04). Trata-se, portanto, do envolvimento da inteligência, vontade e liberdade.

Só se lança para a realidade e para o outro quem possui consciência do que é, bem como dos limites que possui. Nesse sentido, a individualidade (matéria) é boa quando ordenada à personalidade (espírito). Este é um aspecto que atinge profundamente a ordem moral no humanismo proposto por Maritain. Se no desenvolvimento do ser humano há lugar somente para o sentido da individualidade material ele irá para um sentido odioso, cuja lei é tomar e adquirir para si, deste modo

a personalidade dissolver-se-á, pelo contrário, se o desenvolvimento for o da personalidade haverá um sentido generoso.

Conclusão

A valorização do ser humano e suas relações é um tema da ordem do dia. A consciência das sociedades e de seus cidadãos quanto aos seus direitos e sua autonomia é crescente. Todavia, este desenvolvimento convive com situações cada vez mais intolerantes. Como compreender esta dicotomia? Esta é uma questão que permanece. Em Maritain, foi possível perceber uma possibilidade de compreensão, baseada na tensão individualidade – personalidade não integradas.

Seu pensamento, fundado na tradição cristã, mostra-se capaz de oferecer aos cristãos possibilidades atuais de se colocarem nos círculos acadêmicos, políticos e culturais sem prescindir de sua fé, mas considerando-a. O autor que propõe a validade dos valores cristãos para além do cristianismo requer de seus leitores o discernimento suficiente para não fomentar ainda mais intolerância num espaço de discussão que pretende a concórdia – o que seria a constatação do não entendimento de um humanismo integral.

Depois de revisitar o humanismo integral, é possível afirmar sua validade, sem, todavia, desconsiderar seus desafios, entre eles um exclusivismo-inclusivista. Em tempos de relativismos e de relações descartáveis, propor uma tradição cuja força reside na dignidade da pessoa humana como valor absoluto é ter a coragem de olhar para o diferente não de um lugar superior, mas no horizonte da condignidade. A proposta de Jacques Maritain, aqui apresentada se insere num quadro cada vez mais amplo e atual que inclui os desafios do ecumenismo e o diálogo inter-religioso e no cenário social uma retomada do senso de condignidade humana. Neste sentido, é salutar a percepção de sua reflexão que leva o cristão não ao fechamento em sua condição, mas a uma dinâmica de abertura ao outro e fidelidade a sua tradição.

Bibliografia

CAMPOS, Fernando Arruda. Tomismo no Brasil. São Paulo: Paulus, 1998

GALEAZZI, Giancarlo. Jacques Maritain un filosofo per il nostro tempo. Milano: Massimo, 1999.

MENINI, Marino. El hombre ubicado en la filosofita de la historia de Jacques Maritain. Los Teques: IUSPO, 1997.

MARITAIN, Jacques. A pessoa e o bem comum. Tradução de Vasco Miranda. Lisboa: Livraria Moraes, 1962.

_____. Humanismo integral. Tradução de Alceu Amoroso Lima. São Paulo: Nacional, 1965.

_____. Por um humanismo cristão. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

Recebido para publicação em 08-09-17; aceito em 09-10-17